



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 203/GP/2024

De 26 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento desse órgão feito pelo(a) servidor(a), através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 26 de Agosto de 2024:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 023/2024

Servidor(a): Tainá Carolina Alves Brandão

Cargo: Inspetor(a) de Alunos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de 1997, Prefeito Municipal